

Disponibilização - 13 de dezembro de 2024

Publicação - 16 de dezembro de 2024

SUBDEFENSORIA ADMINISTRATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2024 PROCESSO Nº 24/3000-0001372-2

Considerando o que consta no processo administrativo nº 24/3000-0001372-2, declaro **INEXIGÍVEL** a licitação, com fulcro no artigo 74, inciso V c/c § 5º, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação a seguir descrita:

Locadores: LEONIR CRISTÓFOLI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 700.xxx.xxx-04, e LOIVANE CAMILA REDANTE CRISTÓFOLI, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 008.xxx.xxx-80.

Objeto: Locação de uma sala, parte de um prédio de alvenaria, localizado na Rua Gino Morassuti, nº 1070, bairro Centro, Guaporé/RS, com área de 260,72 m², descrito na Matrícula nº 19.221, Livro nº 2 do Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guaporé/RS, sem interrupção da ocupação iniciada por meio do Contrato de Locação de Imóvel nº 16/2019.

Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

Recurso Financeiro: U.O. 30.01 e/ou 30.88; Inst. Prog. 6391 e/ou 6755, Recurso 0011 e/ou 0162, NAD 3.3.90.36.3614 – Locação de Imóveis, para despesas de locação, e NAD 3.3.90.36.3618 – Encargos Contratuais com Locação de Imóveis, para despesas de encargos.

Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul
Rua Sete de Setembro, nº 666, Centro Histórico – Porto Alegre – RS

Publique-se.

Porto Alegre, 11 de dezembro de 2024.

ROGERIO NEJAR DOS SANTOS
Diretor-Geral